

Anexo II

Autorização de Vistoria Técnica

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025 – SMS.G/SEGA/CPCS
COORDENADORIA DE PARCERIAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE
SAÚDE – CPCS**

**OBJETO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE
SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE PARELHEIROS.**

Prezados (as) Srs.(as) Gerentes:

A Secretaria Municipal da Saúde, através da COORDENADORIA DE PARCERIAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE – CPCS/SMS – G, autoriza a Organização Social..... a realizar vistoria técnica de reconhecimento das instalações físicas, infraestrutura e recursos humanos das Unidades de Saúde abaixo relacionadas, que serão objeto do futuro Contrato de Gestão da Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde PARELHEIROS, visando à elaboração de PROPOSTA TÉCNICA.

Relação das unidades e serviços a serem visitadas:

TIPO	CNES	NOME DA UNIDADE
UBS ESF	4050150	UBS PARELHEIROS
UBS ESF	3689247	UBS JARDIM IPORA
UBS ESF	2789280	UBS VARGEM GRANDE
UBS ESF	2787814	UBS JARDIM SAO NORBERTO
UBS ESF	2787229	UBS JARDIM CAMPINAS
UBS ESF	2786990	UBS DOM LUCIANO BERGAMIN
UBS ESF	2027321	UBS RECANTO CAMPO BELO
UBS ESF	6018939	UBS COLONIA
UBS ESF	6332528	UBS VILA ROSCHEL
UBS ESF	6332501	UBS VILA MARCELO

UBS ESF	6332498	UBS NOVA AMERICA
UBS ESF	6332471	UBS MARSILAC
UBS ESF	6332463	UBS JARDIM SILVEIRA
UBS ESF	6332447	UBS JARDIM SANTA FE
UBS ESF	6332420	UBS BARRAGEM
UBS ESF	6332439	UBS JARDIM DAS FONTES
UBS ESF	6018912	UBS JARDIM EMBURA
PA/PSM	2752093	PS MUN BALNEARIO SAO JOSE
CER	6642470	CER II PARELHEIROS
CEO	5012600	CEO III PARELHEIROS - YVETTE RANZANI VIEGAS
CAPS IJ	6683983	CAPS INFANTOJUVENIL II PARELHEIROS AQUARELA
UBSI	4590759	UBSI KRUKUTU
UBSI	3561186	UBSI VERA POTY
UPA	974730	UPA PARELHEIROS
SRT	(*)	SRT PARELHEIROS I
SRT	(*)	SRT PARELHEIROS II
SAD	(*)	EMAD PARELHEIROS
EEV	(*)	EQUIPE ESPECIALIZADA DE VIOLÊNCIA
PAI	(*)	PROGRAMA ACOMPANHANTE DE IDOSO
SADT	(*)	SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO
APD	(*)	ESTRATÉGIA APOIADOR DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

(*) Serviços/Unidades vinculadas a outro serviço com CNES.

Recomenda-se o acompanhamento pelo gerente/ ou profissional por ele designado e apto a fornecer informações sobre a unidade.

São Paulo, / / 2026

Coordenador(a)

Coordenadoria de Parcerias de Prestação de Serviços de Saúde